

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2018

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1/6027.2017/0000922-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ
nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº
67.668.194/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para os **Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey
e Alto da Boa Vista.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a
partir de 30/08/2018.

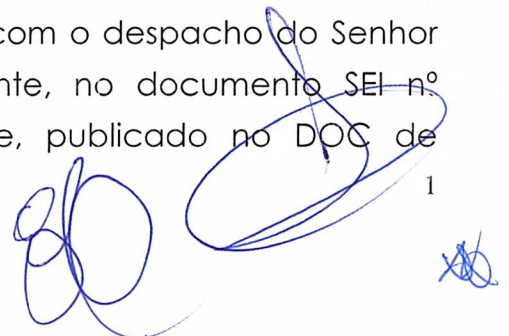
VALOR TOTAL DA

PRORROGAÇÃO: **R\$ 1.874.349,35** (hum milhão oitocentos e setenta e
quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e
cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00-00
94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00-08

NOTAS DE EMPENHO: 89.011 e 89.014/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.668.194/0001-79, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-006, Telefone (11) 3093-9500/9506, e-mail: comercial@grupoct.com.br, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Senhor **SERGIO DA SILVA TOLEDO**, Sócio, portador do RG nº 27.326.584-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.007.678-66, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no documento SEI nº 010727714, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de



30/08/2018 à pag. 77, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por de prazo por mais **12(doze) meses**, contados a partir de **30/08/2018**, pelo valor total de **R\$ 1.874.349,35** (hum milhão oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

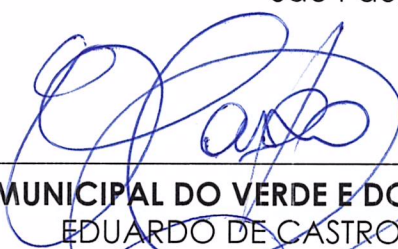
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE




CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SERGIO DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 20/09/18
SVMA-SGA-Pag. 101
Catherine Bastos Soar
RF. 838.457.6
SVMA


TESTEMUNHAS:

1.



Nome ANTONIO ARAUJO GISSERA JUNIOR
R.G. nº 30.296.237-2,

2.



Nome: VICTOR SILVA GOUVEIA
R.G. nº 28.419.556-X